

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

(Anexo I do Decreto Nº 4030, de 23 de janeiro de 2012)

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO**Tabela de Pontuação**

O boletim apresenta 9 (nove) quesitos. Sendo que em cada quesito há 4 (quatro) alternativas para avaliar o servidor, segundo os critérios: **ótimo, bom, regular e insuficiente.**

VALORAÇÃO DOS CRITÉRIOS:

- 1 – Ótimo.....40 pontos
 2 – Bom.....30 pontos
 3 – Regular.....20 pontos
 4 – Insuficiente.....10 pontos

TOTAL FINAL: 10 (DEZ) BOLETINS		TOTAL FINAL: 10 (DEZ) BOLETINS	
com 9 Quesitos		Com 8 Quesitos	
Ótimo	3.600 pontos	Ótimo	3.200 pontos
Bom	de 2.700 pontos a 3.599 pontos	Bom	de 2.400 pontos a 3.199 pontos
Regular	de 1.800 pontos a 2.699 pontos	Regular	de 1.600 pontos a 2.399 pontos
Insuficiente	menos de 1.800 pontos	Insuficiente	menos de 1.600 pontos

TOTAL FINAL: 12 (DOZE) BOLETINS		TOTAL FINAL: 12 (DOZE) BOLETINS	
com 9 Quesitos		Com 8 Quesitos	
Ótimo	4.320 pontos	Ótimo	3.840 pontos
Bom	de 3.240 pontos a 4.319 pontos	Bom	de 2.880 pontos a 3.839 pontos
Regular	de 2.160 pontos a 3.239 pontos	Regular	de 1.920 pontos a 2.879 pontos
Insuficiente	menos de 2.160 pontos	Insuficiente	menos de 1.920 pontos

A tabela onde consta o total final de 10 boletins se destina aos servidores que foram nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público que já estão em Estágio Probatório.

A contagem de pontos com 9 (nove) quesitos destina-se à avaliação daqueles servidores que mantêm contato com o público, e a com 8 (oito) quesitos destina-se àqueles que não mantêm contato com o público.

Satisfeitos os requisitos do Estágio Probatório, o servidor será declarado estável no serviço público, mediante ato confirmatório.